PORTARIA Nº. 453, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitações protocoladas:

Solicitação	Matrícula	Nome	Início	Término
E-mail	42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	21/04/2026	17/10/2026
3003	49921	DAIANE MESSIAS	21/05/2026	16/11/2026
3848	44681	LARISSA SUZANY SANTOS	26/05/2026	21/11/2026
3804	50571	LUANA FERREIRA PEDROSO	08/06/2026	04/12/2026

Art. 2º. Fica estabelecido que as servidoras deverão retornar às suas atividades laborais após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
18/06/2026 - 09:09
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=8e96cb64-32e8-411d-8134-78c5dff52d1f